



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/96

Nomeia para o cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alíneas "n" e "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, o Senhor Ronaldo Costa da Silva, brasileiro, casado, OAB-MG nº 42.556, CPF nº 302081816-87, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o anexo VII do artigo 23 da Resolução 215/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 1996.

Ícaro Brochado Botelho
VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO


- Presidente -

Silvano Alves Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR

- Secretário -



PUBLICADO
EM 01/04/96
ATRAVÉS: <i>Quadras de avisos da Câmara e Prefeitura</i>
ASS. <i>Ícaro</i>

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <i>01/04/96</i>	
Servidor	